

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 33/2021

De , 7 de Abril de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2168, 12/04/2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4238/2020, e em consonância com o Art. 43, Inciso I da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 38.520,25 (Trinta e oito mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.301.0017.2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Cód. Reduzido 1218

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

38.520,25

SUBTOTAL TOTAL

38.520,25 38.520,25

Art. 2º - O crédito aberto pelo Art. 1., será coberto pelo Superávit Financeiro por Fonte de Recurso, verificado no exercício anterior.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.